

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A presente análise da documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional foi realizada pelo Agente de Contratação Jaime Ricardo Muller, em estrita observância às disposições constantes no edital, mediante exame dos atestados de capacidade técnica, Certidões de Acervo Técnico (CAT) e demais documentos apresentados pela empresa vencedora **AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA**, para fins de verificação do atendimento aos requisitos previstos nos itens "d" e "e" do instrumento convocatório, referentes à **Concorrência Eletrônica nº 005/2026** que tem por objeto a **contratação de empresa para execução de pavimentação em bloco intertravado, sub-base para pavimentação e microdrenagem**.

Registra-se, ainda, que não foi realizada diligência junto à área técnica do Município para manifestação acerca da documentação apresentada, tendo em vista que o engenheiro civil responsável pela elaboração dos projetos e pela definição das exigências técnicas do certame, Guilherme Sulzbach Schmid El Hajjar, anteriormente negou-se a realizar análise técnica e a responder diligência formulada em procedimento licitatório diverso, especificamente na Concorrência nº 011/2025, da qual também foi o responsável pela elaboração da documentação técnica. Diante desse precedente, a presente análise foi realizada exclusivamente com fundamento nas disposições do edital, na legislação aplicável e na documentação técnica apresentada pela licitante.

1. Capacidade técnico-profissional (item "d")

O edital exige comprovação de capacitação técnico-profissional do responsável técnico indicado, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado(s) no CREA e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, demonstrando a execução de serviços de características semelhantes e complexidade tecnológica equivalente ou superior às parcelas de maior relevância técnica, quais sejam:

- Execução de Pavimentação com Bloco Intertravado;
- Execução de Sub-Base para Pavimentação;
- Execução de Microdrenagem.

Os documentos apresentados demonstram que o profissional indicado é **Vitor Schramm Trevisan**, engenheiro civil, CREA/RS nº 151.942, responsável técnico da empresa AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA desde 25/01/2017, conforme Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, Certidão de Registro de Profissional e Declaração de indicação de responsável técnico, com CATs regularmente registradas no CREA/RS.

Pavimentação intertravada

Atestado da **Universal Leaf Tabacos Ltda** (Contrato nº 586/2024), com CAT nº 2151881:

- Execução de pavimento em piso intertravado, bloco de 16 faces (22 x 11 cm), espessura 8 cm = 1.285,74 m².

Sub-base para pavimentação

Atestado da **Universal Leaf Tabacos Ltda** (CAT nº 2151881):

- Construção de base e sub-base de rachão (reforço de subleito), espessura 40 cm = 596,45 m³;
- Construção de base e sub-base de brita graduada simples tratada com cimento, espessura 20 cm = 356,55 m³.

Atestado do **Município de Santa Cruz do Sul – Loteamento Nova Morada** (CAT nº 2163049):

- Sub-base com rachão britado = 471,35 m³.

Somados aos demais atestados apresentados, a experiência está amplamente comprovada.

Microdrenagem

Atestado do **Município de Santa Cruz do Sul – Loteamento Nova Morada** (CAT nº 2163049):

- Escavação mecanizada de vala em solo de 1ª categoria = 700,09 m³;
- Fornecimento e assentamento de tubo de concreto Ø 400 mm, PA2-PB, junta rígida = 543,78 m;
- Poços de visita e caixas coletoras (boca de lobo e auxiliares) diversas, totalizando 23 unidades.

Restou comprovada a experiência exigida pelo edital.

2. Capacidade técnico-operacional (item "e")

O edital exige os seguintes quantitativos mínimos:

Serviço	Exigência
Pavimentação intertravada	1.165,12 m ²
Sub-base	180,01 m ³
Microdrenagem	212 m

Pavimentação



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

O atestado da Universal Leaf Tabacos Ltda (CAT nº 2151881) comprova a execução de 1.285,74 m² de pavimentação em bloco intertravado, **quantitativo superior ao mínimo exigido pelo edital.**

Sub-base

O atestado da Universal Leaf Tabacos Ltda comprova a execução de 356,55 m³ de sub-base vinculada à pavimentação em blocos intertravados, isoladamente já superior ao mínimo de 180,01 m³ exigido. Somando-se o reforço de subleito (596,45 m³) constante no mesmo atestado e a sub-base de rachão britado (471,35 m³) constante no atestado do Município de Santa Cruz do Sul, o quantitativo total demonstrado é ainda mais expressivo, **restando amplamente atendida a exigência editalícia.**

Microdrenagem

O atestado do Município de Santa Cruz do Sul (Loteamento Nova Morada, CAT nº 2163049) comprova a execução de 543,78 m de tubulação de microdrenagem (Ø 400 mm), quantitativo superior ao mínimo de 212 m previsto no edital.

3. Conclusão técnica

Após a análise da documentação apresentada, conclui-se que:

- a capacidade técnico-profissional encontra-se devidamente comprovada;
- o responsável técnico indicado, Vitor Schramm Trevisan, possui CAT regularmente registrada junto ao CREA/RS;
- o vínculo do profissional com a empresa AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA encontra-se demonstrado na documentação apresentada;
- restou comprovada experiência em pavimentação com blocos intertravados, execução de sub-base para pavimentação e microdrenagem;
- os quantitativos mínimos exigidos para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional foram atendidos e, em todos os itens, superados.

Dessa forma, **conclui-se que a empresa AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA atende às exigências de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional estabelecidas no instrumento convocatório.**

Santa Cruz do Sul/RS, 13 de julho de 2026.


Jaime Ricardo Muller
Agente de Contratação